

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício n° 05B/2020

Gaspar, em 30 de janeiro de 2020.

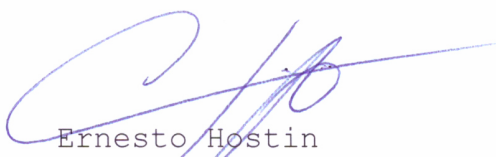
Ilustríssimo Senhor  
Salésio Antonio da Conceição  
Superintendente de Trânsito  
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 30/01/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-147/2018 (Despacho)**,
- PROCESSO N° **8147-369/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-234/2017 (Despacho)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin  
Secretário da 2ª JARI

**Ata Nº 05 - REUNIÃO DO DIA 30.01.2020**

Aos dias trinta do mês de janeiro de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

**PROCESSO Nº: 8147-369/2018**

**REQUERENTE: LUIS HENRIQUE TONHOLI**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8147024936**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0**

**PLACAS: DTE9028/SC**

**RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

**PARECER PRELIMINAR:** Por todo o exposto, somos pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade anteriormente imposta a Requerente.

**DECISÃO: DEFERIDO**

**MOTIVO: AUSENCIA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Andressa Heiler Costa** foi proferido despacho no Processo nº **8147-147/2018**, para a apresentação da cópia **AIT completo**. Complemento: verifica-se que o AIT originário anexado aos autos, encontra-se ilegível, o que de fato prejudica a análise completa dos campos preenchidos pelo agente autuador.

Pelo membro **Fábio Schramm** foi proferido despacho no Processo nº **8590-234/2017**, para **apresentação de esclarecimento referente aos encaminhamentos do Auto de Infração**.

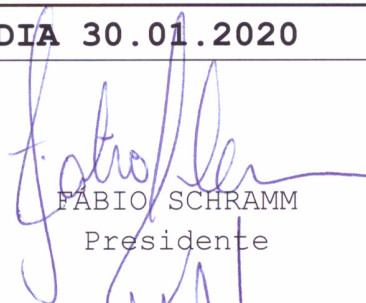
A próxima reunião será no dia 07/02/2020, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



**Ata N° 05 - REUNIÃO DO DIA 30.01.2020**



ERNESTO HOSTIN  
Secretário



FÁBIO SCHRAMM  
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA  
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE  
Membro

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 06B/2020

Gaspar, em 07 de fevereiro de 2020.

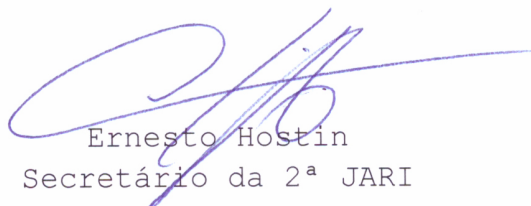
Ilustríssimo Senhor  
Salésio Antonio da Conceição  
Superintendente de Trânsito  
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 07/02/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-023/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-400/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-027/2018 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin  
Secretário da 2ª JARI



**Ata N° 06 - REUNIÃO DO DIA 07.02.2020**

Aos dias sete do mês de fevereiro de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, acompanhados pela Coordenadora Sandra Mara Hostins para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

**PROCESSO N°: 8147-023/2018**

**REQUERENTE: MARIA RUTE DOS SANTOS MIZIESKI**

**AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z30001V**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1**

**PLACAS: MHC4589/SC**

**RELATOR(A): Andressa Heiler Costa**

**PARECER PRELIMINAR:** Ante o exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta, por estar inconsistente.

**DECISÃO: DEFERIDO**

**MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE. AUSENCIA DE ABORDAGEM OU JUSTIFICATIVA PELA NÃO ABORDAGEM**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

**PROCESSO N°: 8147-400/2018**

**REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA**

**AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147025977**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0**

**PLACAS: MHZ5392/SC**

**RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

**PARECER PRELIMINAR:** Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo **deferimento do recurso**, anulando a penalidade aplicada.

**DECISÃO: DEFERIDO**

**MOTIVO: AIT IRREGULAR.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

**Ata N° 06 - REUNIÃO DO DIA 07.02.2020**

**PROCESSO N°: 8590-027/2018**

**REQUERENTE: LOURDES GOMES DA SILVA**

**AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590131763**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0**

**PLACAS: MHZ8498/SC**

**RELATOR(A): Fábio Schramm**

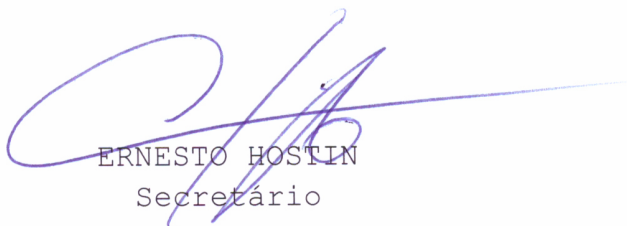
**PARECER PRELIMINAR:** Por todo o exposto, somos pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade anteriormente imposta a Requerente.

**DECISÃO: DEFERIDO**

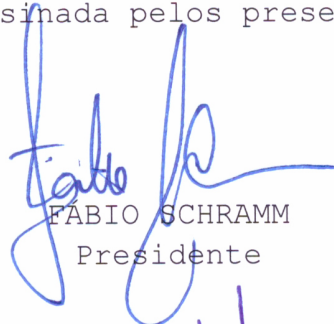
**MOTIVO: AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 11/02/2020, terça-feira às treze horas e trinta minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



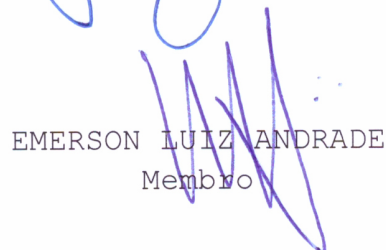
ERNESTO HOSTIN  
Secretário



FÁBIO SCHRAMM  
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA  
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE  
Membro



SANDRA MARA HOSTINS  
Coordenadora

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 07A/2020

Gaspar, 07 de Fevereiro de 2020.

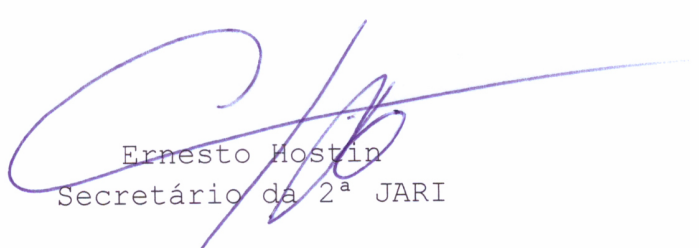
Ilustríssimo Senhor  
Salésio Antonio Conceição  
Superintendente de Trânsito  
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2ª Jari que será realizada no dia 11/02/2020, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-141/2018**, Auto de Infração P00Z3000BY
- PROCESSO N° **8147-383/2018**, Auto de Infração 8147025639
- PROCESSO N° **8147-331/2018**, Auto de Infração 54638166F

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando à disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin  
Secretário da 2ª JARI